

DATA DA LEITURA:		06/12/2024		ORGÃO:		CONSÓRCIO INTER. DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ															
CODIGO		ID 4872		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ															
PROCESSO		LICITATÓRIO Nº 52/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024															
ABERTURA		12/12/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS															
HORA		08:55		VALIDA.PROP.		60 DIAS															
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		20 DIAS															
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS															
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA, VIA SISTEMA, PRAZO 1H;															
VIGENCIA		ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO		SISTEMA		www.ammlicita.org.br.															
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO															
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F	
7.7.2.		CONTRATO SOCIAL		X						TR		CÓDIGO PMI		PROPOSTA							
7.7.2.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X						ANEXO IV - PÁG 83		INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA							
7.7.2.		CNH – DOS SÓCIOS		X						TR 4.5.		LOCAIS DE ENTREGA EM MUNICIPIOS DIFERENTES/MG		X							
7.7.5.		CNPJ. Cod: 6		X								AMOSTRAS									
7.7.9.		FGTS		X								BOAS PRATICAS DE FABRI.									
7.7.6.		INSS		X								CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO									
7.7.6.		CERT. FEDERAL		X						6.1.1.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I -TR							
7.7.7.		CERT. ESTADUAL		X								PROCEDENCIA E ORIGEM									
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL								6.1.1.		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I -TR							
7.7.8.		CERT. MUNICIPAL		X								REGISTRO DE MEDICAMENTO									
		CERTIDAO IPTU										REGISTRO MATERIAL									
X		CIM		X								RG/MS MED - PET 01 () 02 ()									
X		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X								RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()									
7.7.10.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X								PROTOCOLO ()									
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ										Nº DO ITEM NO CBPF									
		BALANÇO								6.1.1.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS							
		CERT. CONTADOR CRC										Nº DO ITEM NO REGISTRO									
7.7.11.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X								LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.									
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM										LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.									
		CARTÓRIOS PROTESTO								TR 4.4.1.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 50%							
		CERTIDÃO DO FORO										PROPOSTA VIA 1						X			
7.7.13.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X						6.1.3.		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						X			
		LIC. FUNC. - MATERIAL										BULA									
7.7.14.		AFE COMUM - ANVISA		X						6.9.		GARANTIA DE PROPOSTA DE 1%		X							
7.7.14.		AFE COMUM - DOU		X						10.30.		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ							
7.7.14.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X						TR 4.4.2.2.		LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL		ENTREGA							
7.7.14.		AFE ESPECIAL - DOU		X						7.15.		NÃO ACEITA PROTOCOLO		X							
		AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP.		CONSÓRCIO INTER. DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ						X			
		AFE CORRELATOS - DOU										PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:									
7.7.13.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X								6.1.1. O licitante deverá, na forma expressa no sistema eletrônico, apresentar a proposta de preços contendo a descrição do equipamento/produto/material ofertado, indicando a marca/modelo (quando for o caso); quantidades; prazos de validade quando solicitado; de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e totais. 6.1.3. Toda proposta deverá ser inserida no sistema observando o disposto no Anexo I e no modelo do Anexo IV, constando os valores unitários e totais, por item, por lote ou global, conforme cada caso.									
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X																	
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:									
7.7.15.		CONSELHO DE FARMÁCIA		X								8.1. O critério de julgamento será o de menor preço, representado pelo MENOR PREÇO POR ITEM. 10.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. ESCLARECIMENTO: O intervalo mínimo é de R\$ 00,01									
7.7.15.		CERTIDÃO FARMÁCIA		X								INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:									
7.7.15.		DOC. FARMACÊUTICO		X								10.23.4. O (a) pregoeiro (a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 1 (uma) hora, envie a proposta adequada.									
TR 4.3.2.		AFE/CONTRATO/CBPF DA ZIPLOG		X						Págs		DECLARAÇÕES				H		P		F	
		CADFOR										DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR									
		CERTIDÃO DO ICMS										DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS									
7.6.		SICAF		X								DEC. DE REQ. DE HAB.									
7.7.12.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X								DADOS DO REPRESENTANTE									
7.7.12.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X								CARTA CREDENCIAMENTO									
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO								7.7.19. / 7.7.20. / 7.6.21.		DECLARAÇÃO GERAL		X		X					
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP								X		DADOS DA EMPRESA		X		X					
7.6.		CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/TCU		X																	
		CERTIDÃO DO CNJ																			
		CERTIDÃO DO TCU																			
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																			
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																			
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																			
7.7.17.		Manual de Compliance e comprova ç ã o de sua divulgação para toda empresa;		X								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA									
												SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:									
7.7.18.		PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e comprova ç ã o de sua divulga ç ã o para toda empresa.		X								7.2. Caso o licitante não inserir toda a documentação exigida no edital, junto a proposta, não poderá fazê-lo em outro momento e será inabilitado. 8.2. Será desclassificada a proposta comercial que: 8.2.1. Não se refira à integralidade do objeto; 8.2.2. Não atenda às exigências estabelecidas neste edital ou em diligência; 8.2.3. apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração; ou superestimados ou, ainda, manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021. 10.29. Será desclassificada a proposta vencedora que: a) contiver vícios insanáveis; b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.									
		BOMBEIROS										INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:									
		IDONEIDADE FINANCEIRA																			
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																			
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X								e-mail: licitacao@cispara.mg.gov.br, (37) 3231-3700.									
ENVELOPE HAB.		CONSÓRCIO INTER. DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ		X								RECEB. NOME:				EM:					